



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20200619u11890858000195i11890858000195

Número da Nota

00013980

Data e Hora de Emissão

19/06/2020 16:18:29

Código de Verificação

M6E2-XFAL

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11.890.858/0001-95**

Inscrição Municipal: **0.470.603-0**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **CENTRO RADIOLOGICO 3D DIAGNOSE ORAL**

Nome Fantasia: **CENTRO RADIOLÓGICO 3D DIAGNOSE ORAL**

Tel.: **3273-8234**

Endereço: **RUA MEDINA 127, SBL 114 E SBL 115 - MEIER - CEP: 20735-130**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **administracao@diagnose3d.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **78.738.101/0001-51**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **DENTALUNI COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**

Endereço: **RUA Rua Irmã Flávia Borlet 197 - HAUER - CEP: 81630-180**

Tel.: ----

Município: **CURITIBA**

UF: **PR**

E-mail: **notafiscal@sorrisoassist.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS

LEI DE TRANSPARENCIA 12.741/2012

ALÍQUOTA 9,81%

LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123 DE 2006

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

ISS: 3,19%

VALOR DA NOTA = R\$ 11,20

Serviço Prestado

04.02.05 - ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia ou congênere

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 11,20